



DECRETO Nº 026/2022.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho, Municipal do Meio Ambiente – CMMA, conforme Lei Municipal nº 600/2010, biênio 2022/2024.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Santa Tereza de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Tereza de Goiás e em especial, artigo 73, § 2º da Lei Municipal nº 600/2010 que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA de Santa Tereza de Goiás – Estado de Goiás,

D E C R E T A;

Art. 1º Fica nomeado para comporem o *Conselho Municipal do Meio Ambiente* – CMMA de Santa Tereza de Goiás – Estado de Goiás, os seguintes representantes:

§ 1º – Representantes do Poder Público:

I – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

- A) Titular: Adriano Marques Ferreira, CPF nº 927.755.431-20;
- B) Suplente: Amanda Laryza Barboza, CPF nº 053.346.801-95;

II - Secretaria Municipal de Educação;

- A) Titular: Lucimar de Fatima Carmo Castro, CPF nº 618.064.201-04;
- B) Suplente: Maridalma Navarro de Abreu, CPF nº 761.139.141-00;

III - Secretaria Municipal de Saúde;

- A) Titular: Leia Mendonça dos Reis Borges, CPF nº 262.688.411-15;
- B) Suplente: Jenaina Evangelista de Paulo, CPF nº 027.987.791-97;

IV - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

- A) Titular: Eurivan Rodrigues da Silva, CPF nº 909.206.001-15;
- B) Suplente: Deusdete Mendes da Silva, CFP nº 360.440.081-34;

§ 2º - Representantes da Sociedade Civil:

I – Associação Amigos do Rio;

- A) Titular: Maristela Rodrigues de Oliveira, CPF nº 914.834.681-00
- B) Suplente: Amaryllo Jhonatas do Carmo Silva, CPF nº 033.980.781-41

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Tereza de Goiás;

- A) Titular: Delma Viera de Sá, CPF nº 771.124.311-15;
- B) Suplente: Lazaro Jose de Souza, CPF nº 879.981.141-34;

III – Associação dos Feirantes;

- A) Titular: Naiara Catielle Alves Godoi, CPF nº 027.967.061-33
- B) Suplente: Geronita Ramos da Fonseca Gonçalves, CPF nº 328.442.551-91

IV - Associação de Transporte Escolar;

- A) Titular: Reginaldo Augusto de Souza, CPF nº 934.788.951-20;



Município de
SANTA TEREZA DE GOIÁS

 Praça Belarmino Cruvinel, Nº 001 - Centro
CEP: 76.480-000, Santa Tereza de Goiás/Go

 62 3383-6100 / 3383-6415 / 3383-6150

 governomunicipal@santatereza.go.gov.br

B) Suplente: Adalto Jesuino de Souza, CPF nº 942.670.901-06;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Santa Tereza de Goiás, em 11 de maio de 2022.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal